

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS - SAAEP - (PA)

Licitação: (Ano: 2017/ SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS / Nº Processo: 01035/2017LICITACAO)

às 17:36:21 horas do dia 29/11/2017 no endereço R RIO DOURADO SN-CENTRO OPERACIONAL PMP, bairro BEIRA RIO, da cidade de PARAUAPEBAS - PA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). DIOGO CUNHA PEREIRA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 01035/2017LICITACAO - 2017/006/2017 que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS INCLUINDO MOTORISTAS, DEVIDAMENTE HABILITADOS, PARA TRANSPORTE DE PESSOAS EM SERVIÇO, MATERIAIS, DOCUMENTOS E CARGAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA DIVISÃO OPERACIONAL E PARA OS DEMAIS SETORES ADMINISTRATIVOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS SAAEP.

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Caminhonete 4x4

Data-Hora	Fornecedor	Lance
29/11/2017 18:08:14:295	TELDINA BARARUA SANTOS - ME	R\$ 3.831.405,74

Lote (2) - Caminhão 3/4

Data-Hora	Fornecedor	Lance
29/11/2017 18:34:00:978	L & C CONSTRUÇOES & LOCAÇÃO LTDA ME	R\$ 1.200.000,00
29/11/2017 18:31:36:559	TELDINA BARARUA SANTOS - ME	R\$ 2.033.716,88

Lote (3) - Veículo Leve

Data-Hora	Fornecedor	Lance
29/11/2017 19:11:50:727	TELDINA BARARUA SANTOS - ME	R\$ 3.928.670,23

Lote (4) - Veículo utilitário tipo Van

Data-Hora	Fornecedor	Lance
29/11/2017 19:44:28:816	L & C CONSTRUÇOES & LOCAÇÃO LTDA ME	R\$ 389.500,00
29/11/2017 19:44:21:083	TELDINA BARARUA SANTOS - ME	R\$ 399.999,00

Lote (5) - Caminhão Baú Alumínio 3/4

Data-Hora	Fornecedor	Lance
28/11/2017 17:51:28:193	L & C CONSTRUCOES & LOCACAO LTDA ME	R\$ 227.629,02
28/11/2017 22:04:55:086	TELDINA BARARUA SANTOS - ME	R\$ 332.972,42

Lote (6) - Veículo tipo pick-up

Data-Hora	Fornecedor	Lance
29/11/2017 20:11:41:357	TELDINA BARARUA SANTOS - ME	R\$ 790.208,32

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 29/11/2017, às 18:25:46 horas, no lote (1) - Caminhonete 4x4 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 30/11/2017, às 14:06:58 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/11/2017, às 14:06:58 horas, no lote (1) - Caminhonete 4x4 - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise da documentação de habilitação da empresa arrematante o Pregoeiro considerou a mesma habilitada no certame. Abrimos nesse momento o prazo para apresentação de manifestação motivada de intenção de recurso por parte das licitantes, nos termo do item 13.1 do Edital.

No dia 30/11/2017, às 14:06:58 horas, no lote (1) - Caminhonete 4x4 - a empresa TELDINA BARARUA SANTOS - ME com o valor R\$ 3.831.405,74 foi a declarada vencedora na disputa do lote.

No dia 29/11/2017, às 19:05:22 horas, no lote (2) - Caminhão 3/4 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 30/11/2017, às 14:07:09 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/11/2017, às 14:07:09 horas, no lote (2) - Caminhão 3/4 - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise da documentação de habilitação da empresa arrematante o Pregoeiro considerou a mesma habilitada no certame. Abrimos nesse momento o prazo para apresentação de manifestação motivada de intenção de recurso por parte das licitantes, nos termo do item 13.1 do Edital.

No dia 30/11/2017, às 14:07:09 horas, no lote (2) - Caminhão 3/4 - a empresa L & C CONSTRUÇOES & LOCACAO LTDA ME com o valor R\$ 1.200.000,00 foi a declarada vencedora na disputa do lote.

No dia 29/11/2017, às 19:18:52 horas, no lote (3) - Veículo Leve - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 30/11/2017, às 14:07:18 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/11/2017, às 14:07:18 horas, no lote (3) - Veículo Leve - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise da documentação de habilitação da empresa arrematante o Pregoeiro considerou a mesma habilitada no certame. Abrimos nesse momento o prazo para apresentação de manifestação motivada de intenção de recurso por parte das licitantes, nos termo do item 13.1 do Edital.

No dia 30/11/2017, às 14:07:18 horas, no lote (3) - Veículo Leve - a empresa TELDINA BARARUA SANTOS - ME com o valor R\$ 3.928.670,23 foi a declarada vencedora na disputa do lote.

No dia 29/11/2017, às 19:46:00 horas, no lote (4) - Veículo utilitário tipo Van - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 30/11/2017, às 14:07:28 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/11/2017, às 14:07:28 horas, no lote (4) - Veículo utilitário tipo Van - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise da documentação de habilitação da empresa arrematante o Pregoeiro considerou a mesma habilitada no certame. Abrimos nesse momento o prazo para apresentação de manifestação motivada de intenção de recurso por parte das licitantes, nos termo do item 13.1 do Edital.

No dia 30/11/2017, às 14:07:28 horas, no lote (4) - Veículo utilitário tipo Van - a empresa L & C CONSTRUÇOES & LOCACAO LTDA ME com o valor R\$ 389.500,00 foi a declarada vencedora na disputa do lote.

No dia 29/11/2017, às 20:09:57 horas, no lote (5) - Caminhão Baú Alumínio 3/4 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 30/11/2017, às 14:07:37 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/11/2017, às 14:07:37 horas, no lote (5) - Caminhão Baú Alumínio 3/4 - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise da documentação de habilitação da empresa arrematante o Pregoeiro

considerou a mesma habilitada no certame. Abrimos nesse momento o prazo para apresentação de manifestação motivada de intenção de recurso por parte das licitantes, nos termo do item 13.1 do Edital.

No dia 30/11/2017, às 14:07:37 horas, no lote (5) - Caminhão Baú Alumínio 3/4 - a empresa L & C CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO LTDA ME com o valor R\$ 227.629,02 foi a declarada vencedora na disputa do lote.

No dia 29/11/2017, às 20:21:09 horas, no lote (6) - Veículo tipo pick-up - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 30/11/2017, às 14:07:48 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/11/2017, às 14:07:48 horas, no lote (6) - Veículo tipo pick-up - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise da documentação de habilitação da empresa arrematante o Pregoeiro considerou a mesma habilitada no certame. Abrimos nesse momento o prazo para apresentação de manifestação motivada de intenção de recurso por parte das licitantes, nos termo do item 13.1 do Edital.

No dia 30/11/2017, às 14:07:48 horas, no lote (6) - Veículo tipo pick-up - a empresa TELDINA BARARUA SANTOS - ME com o valor R\$ 790.208,32 foi a declarada vencedora na disputa do lote.

às 15:13:17 do dia 10/11/2017 as seguintes datas foram alteradas por CLAUDENIR ROCHA: abertura de propostas (de 13/11/2017-09:00:00 para 27/11/2017-09:00:00); início da disputa (de 13/11/2017-09:30:00 para 27/11/2017-09:30:00)

às 16:43:33 do dia 16/11/2017 as seguintes datas foram alteradas por CLAUDENIR ROCHA: abertura de propostas (de 27/11/2017-09:00:00 para 29/11/2017-09:00:00); início da disputa (de 27/11/2017-09:30:00 para 29/11/2017-09:30:00)

No dia 29/11/2017, às 16:57:27 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGO CUNHA PEREIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - FORTAL SERVICOS ESPECIALIZADOS LOCAÇÃO E PRODUÇÃO, no lote (1) - Caminhonete 4x4. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado por não cumprir as exigências contidas nos itens 7.6.2, 7.10 do Edital. Esclarecemos que conforme entendimento firmado pelo Judiciário e Ministério Público de Parauapebas a assinatura na proposta e nas declarações, quando exigida expressamente no edital compõe um dos requisitos de validade do ato jurídico. Dessa forma, desclassificamos a proposta apresentada pelo fornecedor por não atender ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

No dia 29/11/2017, às 16:57:48 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGO CUNHA PEREIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - R&B PRODUTOS E SERVICOS LTDA, no lote (1) - Caminhonete 4x4. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado por não atender o disposto no item 6.4 e subitens, 7.6 e subitens, 7.7, 7.8, 7.9 e 7.10.

No dia 29/11/2017, às 16:58:02 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGO CUNHA PEREIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - GPF UNIVERSO CONSTRUTORA LTDA, no lote (1) - Caminhonete 4x4. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado por não cumprir as exigências contidas nos itens 7.6.2 do Edital. Esclarecemos que conforme entendimento firmado pelo Judiciário e Ministério Público de Parauapebas a assinatura na proposta e nas declarações, quando exigida expressamente no edital compõe um dos requisitos de validade do ato jurídico. Dessa forma, desclassificamos a proposta apresentada pelo fornecedor por não atender ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

No dia 29/11/2017, às 16:58:22 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGO CUNHA PEREIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - LOCAVEL SERVICOS LTDA, no lote (1) - Caminhonete 4x4. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado por não cumprir as exigências contidas nos itens 6.4 e subitens, 7.6.2, 7.10 do Edital. Esclarecemos que conforme entendimento firmado pelo Judiciário e Ministério Público de Parauapebas a assinatura na proposta e nas declarações, quando exigida expressamente no edital compõe um dos requisitos de validade do ato jurídico. Dessa forma, desclassificamos a proposta apresentada pelo fornecedor por não atender ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

No dia 29/11/2017, às 16:58:39 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGO CUNHA PEREIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - K M VALADARES & CIA LTDA - ME, no lote (1) - Caminhonete 4x4. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado por não atender o disposto no item 6.4 e subitens, 7.6 e subitens, 7.7, 7.8, 7.9 e 7.10.

No dia 29/11/2017, às 16:59:16 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGO CUNHA PEREIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - GRUPO NC CAPITAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME, no lote (1) - Caminhonete 4x4. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado por não cumprir as exigências contidas nos itens 6.4 e subitens, 7.6 e subitens, 7.7, 7.8, 7.9 e 7.10 do Edital.

No dia 29/11/2017, às 16:59:32 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGO CUNHA PEREIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - E.A CONSTRUTORA & SERVICOS

LTDA - ME, no lote (1) - Caminhonete 4x4. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado por não cumprir as exigências contidas nos itens 6.4 e subitens, 7.6 e subitens, 7.7, 7.8, 7.9 e 7.10 do Edital.

No dia 29/11/2017, às 16:59:37 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGO CUNHA PEREIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - CCLB TOPOGRAFIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, no lote (1) - Caminhonete 4x4. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado por não cumprir as exigências contidas nos itens 6.4 e subitens, 7.6 e subitens, 7.7, 7.8, 7.9 e 7.10 do Edital.

No dia 29/11/2017, às 17:00:48 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGO CUNHA PEREIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - L & C SERVICOS E LOCACOES LTDA - EPP, no lote (2) - Caminhão 3/4. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado por não cumprir as exigências contidas nos itens 6.4 e subitens, 7.6 e subitens, 7.7, 7.8 e 7.9 do Edital.

No dia 29/11/2017, às 17:01:11 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGO CUNHA PEREIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - GPF UNIVERSO CONSTRUTORA LTDA, no lote (2) - Caminhão 3/4. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado por não cumprir as exigências contidas nos itens 7.6.2 do Edital. Esclarecemos que conforme entendimento firmado pelo Judiciário e Ministério Público de Parauapebas a assinatura na proposta e nas declarações, quando exigida expressamente no edital compõe um dos requisitos de validade do ato jurídico. Dessa forma, desclassificamos a proposta apresentada pelo fornecedor por não atender ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

No dia 29/11/2017, às 17:01:29 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGO CUNHA PEREIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - K M VALADARES & CIA LTDA - ME, no lote (2) - Caminhão 3/4. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado por não atender o disposto no item 6.4 e subitens, 7.6 e subitens, 7.7, 7.8, 7.9 e 7.10.

No dia 29/11/2017, às 17:01:56 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGO CUNHA PEREIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - GRUPO NC CAPITAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME, no lote (2) - Caminhão 3/4. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado por não atender o disposto no item 7.6 e subitens, 7.7, 7.8, 7.9 e 7.10.

No dia 29/11/2017, às 17:02:40 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGO CUNHA PEREIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - E.A CONSTRUTORA & SERVICOS LTDA - ME, no lote (2) - Caminhão 3/4. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor

desclassificado por não atender o disposto no item 6.4 e subitens, subitem 7.6.2 e 7.10.

No dia 29/11/2017, às 17:02:55 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGO CUNHA PEREIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - CCLB TOPOGRAFIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, no lote (2) - Caminhão 3/4. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado por não atender o disposto no item 6.4 e subitens, 7.6 e subitens, 7.7, 7.8, 7.9 e 7.10.

No dia 29/11/2017, às 17:03:13 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGO CUNHA PEREIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - LOCAVEL SERVICOS LTDA, no lote (2) - Caminhão 3/4. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado por não atender o disposto no item 7.6 e subitens, 7.7, 7.8, 7.9 e 7.10.

No dia 29/11/2017, às 17:03:43 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGO CUNHA PEREIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - FORTAL SERVICOS ESPECIALIZADOS LOCACAO E PRODUCAO, no lote (2) - Caminhão 3/4. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado por não atender o disposto no item 6.4 e subitens, subitem 7.6.2 e 7.10.

No dia 29/11/2017, às 17:04:39 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGO CUNHA PEREIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - FORTAL SERVICOS ESPECIALIZADOS LOCACAO E PRODUCAO, no lote (3) - Veículo Leve. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado por não atender o disposto no item 6.4 e subitens, subitem 7.6.2 e item 7.10.

No dia 29/11/2017, às 17:04:52 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGO CUNHA PEREIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - R&B PRODUTOS E SERVICOS LTDA, no lote (3) - Veículo Leve. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado por não atender o disposto no item 6.4 e subitens, 7.6 e subitens, 7.7, 7.8, 7.9 e 7.10.

No dia 29/11/2017, às 17:05:14 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGO CUNHA PEREIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - L & C SERVICOS E LOCACOES LTDA - EPP, no lote (3) - Veículo Leve. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado por não atender o disposto no item 6.4 e subitens, 7.6 e subitens, 7.7, 7.8, 7.9.

No dia 29/11/2017, às 17:05:55 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGO CUNHA PEREIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - GPF UNIVERSO CONSTRUTORA LTDA, no lote (3) - Veículo Leve. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor

desclassificado por não cumprir as exigências contidas nos itens 7.6.2 do Edital. Esclarecemos que conforme entendimento firmado pelo Judiciário e Ministério Público de Parauapebas a assinatura na proposta e nas declarações, quando exigida expressamente no edital compõe um dos requisitos de validade do ato jurídico. Dessa forma, desclassificamos a proposta apresentada pelo fornecedor por não atender ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

No dia 29/11/2017, às 17:06:43 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGO CUNHA PEREIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - LOCAVEL SERVICOS LTDA, no lote (3) - Veículo Leve. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado por não atender o disposto no item 7.6 e subitens, itens 7.7, 7.8, 7.9 e 7.10.

No dia 29/11/2017, às 17:06:51 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGO CUNHA PEREIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - K M VALADARES & CIA LTDA - ME, no lote (3) - Veículo Leve. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado por não atender o disposto no item 6.4 e subitens, 7.6 e subitens, 7.7, 7.8, 7.9 e 7.10.

No dia 29/11/2017, às 17:07:11 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGO CUNHA PEREIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - GRUPO NC CAPITAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME, no lote (3) - Veículo Leve. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado por não atender o disposto no item 7.6 e subitens, 7.7, 7.8, 7.9 e 7.10.

No dia 29/11/2017, às 17:07:48 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGO CUNHA PEREIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - E.A CONSTRUTORA & SERVICOS LTDA - ME, no lote (3) - Veículo Leve. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado por não atender o disposto no item 6.4 e subitens, subitem 7.6.2 e item 7.10.

No dia 29/11/2017, às 17:07:57 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGO CUNHA PEREIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - CCLB TOPOGRAFIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, no lote (3) - Veículo Leve. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado por não atender o disposto no item 6.4 e subitens, 7.6 e subitens, 7.7, 7.8, 7.9 e 7.10.

No dia 29/11/2017, às 17:08:27 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGO CUNHA PEREIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - FORTAL SERVICOS ESPECIALIZADOS LOCAAO E PRODUCAO, no lote (4) - Veículo utilitário tipo Van. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado por não cumprir as exigências contidas nos itens 7.6.2 do Edital. Esclarecemos que conforme entendimento firmado pelo Judiciário e Ministério Público de Parauapebas a assinatura na proposta e nas declarações,

quando exigida expressamente no edital compõe um dos requisitos de validade do ato jurídico. Dessa forma, desclassificamos a proposta apresentada pelo fornecedor por não atender ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

No dia 29/11/2017, às 17:08:46 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGO CUNHA PEREIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - R&B PRODUTOS E SERVICOS LTDA, no lote (4) - Veículo utilitário tipo Van. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado por não atender o disposto no item 6.4 e subitens, 7.6 e subitens, 7.7, 7.8, 7.9 e 7.10.

No dia 29/11/2017, às 17:09:33 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGO CUNHA PEREIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - GPF UNIVERSO CONSTRUTORA LTDA, no lote (4) - Veículo utilitário tipo Van. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado por não atender o disposto no item 6.4 e subitens, 7.6 e subitens, 7.7, 7.8, 7.9 e 7.10.

No dia 29/11/2017, às 17:09:53 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGO CUNHA PEREIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - L & C SERVICOS E LOCACOES LTDA - EPP, no lote (4) - Veículo utilitário tipo Van. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado por não atender o disposto no item 6.4 e subitens, 7.6 e subitens, 7.7, 7.8, 7.9.

No dia 29/11/2017, às 17:10:13 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGO CUNHA PEREIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - BELSERVICE ADMINISTRADORA DE MAO-DE-OBRA LTDA, no lote (4) - Veículo utilitário tipo Van. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado por não atender o disposto no item 6.4 e subitens, 7.6 e subitens, 7.7, 7.8, 7.9 e 7.10.

No dia 29/11/2017, às 17:10:24 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGO CUNHA PEREIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - K M VALADARES & CIA LTDA - ME, no lote (4) - Veículo utilitário tipo Van. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado por não atender o disposto no item 6.4 e subitens, 7.6 e subitens, 7.7, 7.8, 7.9 e 7.10.

No dia 29/11/2017, às 17:10:44 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGO CUNHA PEREIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - GRUPO NC CAPITAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME, no lote (4) - Veículo utilitário tipo Van. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado por não atender o disposto no item 7.6 e subitens, 7.7, 7.8, 7.9 e 7.10.

No dia 29/11/2017, às 17:11:05 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGO CUNHA PEREIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - E.A CONSTRUTORA & SERVICOS LTDA - ME, no lote (4) - Veículo utilitário tipo Van. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado por não atender o disposto no item 6.4 e subitens, 7.6 e subitens, 7.7, 7.8, 7.9 e 7.10.

No dia 29/11/2017, às 17:11:31 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGO CUNHA PEREIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - BAJ EMPREENDIMENTOS LTDA ME, no lote (4) - Veículo utilitário tipo Van. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado por não atender o disposto no item 6.4 e subitens, 7.6 e subitens, 7.7, 7.8, 7.9 e 7.10.

No dia 29/11/2017, às 17:11:44 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGO CUNHA PEREIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - CCLB TOPOGRAFIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, no lote (4) - Veículo utilitário tipo Van. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado por não atender o disposto no item 6.4 e subitens, 7.6 e subitens, 7.7, 7.8, 7.9 e 7.10.

No dia 29/11/2017, às 17:11:58 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGO CUNHA PEREIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - LOCAVEL SERVICOS LTDA, no lote (4) - Veículo utilitário tipo Van. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado por não atender o disposto no item 7.6 e subitens, 7.7, 7.8, 7.9 e 7.10.

No dia 29/11/2017, às 17:12:50 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGO CUNHA PEREIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - FORTAL SERVICOS ESPECIALIZADOS LOCACAO E PRODUCAO, no lote (5) - Caminhão Baú Alumínio 3/4. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado por não atender o disposto no item 6.4 e subitens, subitem 7.6.2 e item 7.10.

No dia 29/11/2017, às 17:13:09 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGO CUNHA PEREIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - L & C SERVICOS E LOCACOES LTDA - EPP, no lote (5) - Caminhão Baú Alumínio 3/4. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado por não atender o disposto no item 6.4 e subitens, 7.6 e subitens, 7.7, 7.8 e 7.9.

No dia 29/11/2017, às 17:15:23 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGO CUNHA PEREIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - BELSERVICE ADMINISTRADORA DE MAO-DE-OBRA LTDA, no lote (5) - Caminhão Baú Alumínio 3/4. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado por não cumprir as exigências contidas no subitem 7.6.2 do Edital. Esclarecemos que conforme entendimento firmado pelo Judiciário e

Ministério Público de Parauapebas a assinatura na proposta e nas declarações, quando exigida expressamente no edital compõe um dos requisitos de validade do ato jurídico. Dessa forma, desclassificamos a proposta apresentada pelo fornecedor por não atender ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

No dia 29/11/2017, às 17:15:41 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGO CUNHA PEREIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - GPF UNIVERSO CONSTRUTORA LTDA, no lote (5) - Caminhão Baú Alumínio 3/4. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado por não cumprir as exigências contidas nos itens 7.6.2 do Edital. Esclarecemos que conforme entendimento firmado pelo Judiciário e Ministério Público de Parauapebas a assinatura na proposta e nas declarações, quando exigida expressamente no edital compõe um dos requisitos de validade do ato jurídico. Dessa forma, desclassificamos a proposta apresentada pelo fornecedor por não atender ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

No dia 29/11/2017, às 17:16:01 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGO CUNHA PEREIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - K M VALADARES & CIA LTDA - ME, no lote (5) - Caminhão Baú Alumínio 3/4. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado por não atender o disposto no item 6.4 e subitens, 7.6 e subitens, 7.7, 7.8, 7.9 e 7.10.

No dia 29/11/2017, às 17:16:20 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGO CUNHA PEREIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - GRUPO NC CAPITAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME, no lote (5) - Caminhão Baú Alumínio 3/4. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado por não atender o disposto no item 7.6 e subitens, 7.7, 7.8, 7.9 e 7.10.

No dia 29/11/2017, às 17:16:43 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGO CUNHA PEREIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - E.A CONSTRUTORA & SERVICOS LTDA - ME, no lote (5) - Caminhão Baú Alumínio 3/4. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado por não atender o disposto no item 6.4 e subitens, subitem 7.6.2 e item 7.10.

No dia 29/11/2017, às 17:16:53 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGO CUNHA PEREIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - CCLB TOPOGRAFIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, no lote (5) - Caminhão Baú Alumínio 3/4. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado por não atender o disposto no item 6.4 e subitens, 7.6 e subitens, 7.7, 7.8, 7.9 e 7.10.

No dia 29/11/2017, às 17:17:11 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGO CUNHA

PEREIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - LOCAVEL SERVICOS LTDA, no lote (5) - Caminhão Baú Alumínio 3/4. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado por não atender o disposto no item 7.6 e subitens, 7.7, 7.8, 7.9 e 7.10.

No dia 29/11/2017, às 17:18:37 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGO CUNHA PEREIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - FORTAL SERVICOS ESPECIALIZADOS LOCACAO E PRODUCAO, no lote (6) - Veículo tipo pick-up. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado por não cumprir as exigências contidas nos itens 7.6.2, 7.10 do Edital. Esclarecemos que conforme entendimento firmado pelo Judiciário e Ministério Público de Parauapebas a assinatura na proposta e nas declarações, quando exigida expressamente no edital compõe um dos requisitos de validade do ato jurídico. Dessa forma, desclassificamos a proposta apresentada pelo fornecedor por não atender ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

No dia 29/11/2017, às 17:18:51 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGO CUNHA PEREIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - R&B PRODUTOS E SERVICOS LTDA, no lote (6) - Veículo tipo pick-up. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado por não atender o disposto no item 6.4 e subitens, 7.6 e subitens, 7.7, 7.8, 7.9 e 7.10.

No dia 29/11/2017, às 17:23:42 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGO CUNHA PEREIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - L & C SERVICOS E LOCACOES LTDA - EPP, no lote (6) - Veículo tipo pick-up. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado por não atender o disposto no item 6.4 e subitens, 7.6 e subitens, 7.7, 7.8, 7.9.

No dia 29/11/2017, às 17:29:20 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGO CUNHA PEREIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - BELSERVICE ADMINISTRADORA DE MAO-DE-OBRA LTDA, no lote (6) - Veículo tipo pick-up. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado por não cumprir as exigências contidas nos itens 7.6.2 do Edital. Esclarecemos que conforme entendimento firmado pelo Judiciário e Ministério Público de Parauapebas a assinatura na proposta e nas declarações, quando exigida expressamente no edital compõe um dos requisitos de validade do ato jurídico. Dessa forma, desclassificamos a proposta apresentada pelo fornecedor por não atender ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

No dia 29/11/2017, às 17:29:51 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGO CUNHA PEREIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - GPF UNIVERSO CONSTRUTORA LTDA, no lote (6) - Veículo tipo pick-up. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado por não cumprir as exigências contidas nos itens 7.6.2 do Edital.

Esclarecemos que conforme entendimento firmado pelo Judiciário e Ministério Público de Parauapebas a assinatura na proposta e nas declarações, quando exigida expressamente no edital compõe um dos requisitos de validade do ato jurídico. Dessa forma, desclassificamos a proposta apresentada pelo fornecedor por não atender ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

No dia 29/11/2017, às 17:30:08 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGO CUNHA PEREIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - K M VALADARES & CIA LTDA - ME, no lote (6) - Veículo tipo pick-up. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado por não atender o disposto no item 6.4 e subitens, 7.6 e subitens, 7.7, 7.8, 7.9 e 7.10.

No dia 29/11/2017, às 17:32:45 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGO CUNHA PEREIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - GRUPO NC CAPITAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME, no lote (6) - Veículo tipo pick-up. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado por não atender o disposto no item 7.6 e subitens, 7.7, 7.8 e 7.9.

No dia 29/11/2017, às 17:34:00 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGO CUNHA PEREIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - E.A CONSTRUTORA & SERVICOS LTDA - ME, no lote (6) - Veículo tipo pick-up. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado por não atender o disposto no item 6.4 e subitens, 7.6 e subitens, 7.7, 7.8, 7.9 e 7.10.

No dia 29/11/2017, às 17:34:06 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGO CUNHA PEREIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - CCLB TOPOGRAFIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, no lote (6) - Veículo tipo pick-up. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado por não atender o disposto no item 6.4 e subitens, 7.6 e subitens, 7.7, 7.8, 7.9 e 7.10.

No dia 29/11/2017, às 17:34:28 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGO CUNHA PEREIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - LOCAVEL SERVICOS LTDA, no lote (6) - Veículo tipo pick-up. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado por não atender o disposto no item 7.6 e subitens, 7.7, 7.8, 7.9 e 7.10.

No dia 01/12/2017, às 11:23:25 horas, no lote (1) - Caminhonete 4x4. A intenção de recurso está fora do prazo do item 13.1 do Edital, que concede o prazo de vinte minutos, para que a licitante manifeste intenção de recorrer. A intenção foi manifestada 1h8min47seg depois de declarado o vencedor, portanto intempestiva.

No dia 01/12/2017, às 11:23:57 horas, no lote (1) - Caminhonete 4x4. A intenção de

recurso está fora do prazo do item 13.1 do Edital, que concede o prazo de vinte minutos, para que a licitante manifeste intenção de recorrer. A intenção foi manifestada 2hrs53min7seg depois de declarado o vencedor, portanto intempestiva.

No dia 01/12/2017, às 11:24:21 horas, no lote (1) - Caminhonete 4x4. A intenção de recurso está fora do prazo do item 13.1 do Edital, que concede o prazo de vinte minutos, para que a licitante manifeste intenção de recorrer. A intenção foi manifestada 4hrs6min20seg depois de declarado o vencedor, portanto intempestiva.

No dia 01/12/2017, às 11:25:06 horas, no lote (2) - Caminhão 3/4. A intenção de recurso está fora do prazo do item 13.1 do Edital, que concede o prazo de vinte minutos, para que a licitante manifeste intenção de recorrer. A intenção foi manifestada 1h8min47seg depois de declarado o vencedor, portanto intempestiva.

No dia 01/12/2017, às 11:25:30 horas, no lote (2) - Caminhão 3/4. A intenção de recurso está fora do prazo do item 13.1 do Edital, que concede o prazo de vinte minutos, para que a licitante manifeste intenção de recorrer. A intenção foi manifestada 2hrs53min7seg depois de declarado o vencedor, portanto intempestiva.

No dia 01/12/2017, às 11:25:52 horas, no lote (2) - Caminhão 3/4. A intenção de recurso está fora do prazo do item 13.1 do Edital, que concede o prazo de vinte minutos, para que a licitante manifeste intenção de recorrer. A intenção foi manifestada 4hrs6min20seg depois de declarado o vencedor, portanto intempestiva.

No dia 01/12/2017, às 11:27:41 horas, no lote (2) - Caminhão 3/4. A intenção de recurso está fora do prazo do item 13.1 do Edital, que concede o prazo de vinte minutos, para que a licitante manifeste intenção de recorrer. A intenção foi manifestada 3hrs49min52seg depois de declarado o vencedor, portanto intempestiva.

No dia 01/12/2017, às 11:28:55 horas, no lote (3) - Veículo Leve. A intenção de recurso está fora do prazo do item 13.1 do Edital, que concede o prazo de vinte minutos, para que a licitante manifeste intenção de recorrer. A intenção foi manifestada 1h9min40seg depois de declarado o vencedor, portanto intempestiva.

No dia 01/12/2017, às 11:29:48 horas, no lote (3) - Veículo Leve. A intenção de recurso está fora do prazo do item 13.1 do Edital, que concede o prazo de vinte minutos, para que a licitante manifeste intenção de recorrer. A intenção foi manifestada 2h54min03seg depois de declarado o vencedor, portanto intempestiva.

No dia 01/12/2017, às 11:30:22 horas, no lote (3) - Veículo Leve. A intenção de recurso

está fora do prazo do item 13.1 do Edital, que concede o prazo de vinte minutos, pra que a licitante manifeste intenção de recorrer. A intenção foi manifestada 4h7min16seg depois de declarado o vencedor, portanto intempestiva.

No dia 01/12/2017, às 11:33:36 horas, no lote (4) - Veículo utilitário tipo Van. A intenção de recurso está fora do prazo do item 13.1 do Edital, que concede o prazo de vinte minutos, pra que a licitante manifeste intenção de recorrer. A intenção foi manifestada 1h10min28seg depois de declarado o vencedor, portanto intempestiva.

No dia 01/12/2017, às 11:35:28 horas, no lote (4) - Veículo utilitário tipo Van. A intenção de recurso está fora do prazo do item 13.1 do Edital, que concede o prazo de vinte minutos, pra que a licitante manifeste intenção de recorrer. A intenção foi manifestada 2h54min30seg depois de declarado o vencedor, portanto intempestiva.

No dia 01/12/2017, às 11:36:07 horas, no lote (4) - Veículo utilitário tipo Van. A intenção de recurso está fora do prazo do item 13.1 do Edital, que concede o prazo de vinte minutos, pra que a licitante manifeste intenção de recorrer. A intenção foi manifestada 4h7min33seg depois de declarado o vencedor, portanto intempestiva.

No dia 01/12/2017, às 11:36:40 horas, no lote (4) - Veículo utilitário tipo Van. A intenção de recurso está fora do prazo do item 13.1 do Edital, que concede o prazo de vinte minutos, pra que a licitante manifeste intenção de recorrer. A intenção foi manifestada 3h50min35seg depois de declarado o vencedor, portanto intempestiva.

No dia 01/12/2017, às 11:37:40 horas, no lote (5) - Caminhão Baú Alumínio 3/4. A intenção de recurso está fora do prazo do item 13.1 do Edital, que concede o prazo de vinte minutos, pra que a licitante manifeste intenção de recorrer. A intenção foi manifestada 1h10min43seg depois de declarado o vencedor, portanto intempestiva.

No dia 01/12/2017, às 11:41:51 horas, no lote (5) - Caminhão Baú Alumínio 3/4. A intenção de recurso está fora do prazo do item 13.1 do Edital, que concede o prazo de vinte minutos, pra que a licitante manifeste intenção de recorrer. A intenção foi manifestada 2h54min21seg depois de declarado o vencedor, portanto intempestiva.

No dia 01/12/2017, às 11:43:30 horas, no lote (5) - Caminhão Baú Alumínio 3/4. A intenção de recurso está fora do prazo do item 13.1 do Edital, que concede o prazo de vinte minutos, pra que a licitante manifeste intenção de recorrer. A intenção foi manifestada 3h50min21seg depois de declarado o vencedor, portanto intempestiva.

No dia 01/12/2017, às 11:44:04 horas, no lote (5) - Caminhão Baú Alumínio 3/4. A

intenção de recurso está fora do prazo do item 13.1 do Edital, que concede o prazo de vinte minutos, pra que a licitante manifeste intenção de recorrer. A intenção foi manifestada 4h7min34seg depois de declarado o vencedor, portanto intempestiva.

No dia 01/12/2017, às 11:46:01 horas, no lote (6) - Veículo tipo pick-up. A intenção de recurso está fora do prazo do item 13.1 do Edital, que concede o prazo de vinte minutos, pra que a licitante manifeste intenção de recorrer. A intenção foi manifestada 1h10min24seg depois de declarado o vencedor, portanto intempestiva.

No dia 01/12/2017, às 11:47:23 horas, no lote (6) - Veículo tipo pick-up. A intenção de recurso está fora do prazo do item 13.1 do Edital, que concede o prazo de vinte minutos, pra que a licitante manifeste intenção de recorrer. A intenção foi manifestada 2h50min47seg depois de declarado o vencedor, portanto intempestiva.

No dia 01/12/2017, às 11:47:53 horas, no lote (6) - Veículo tipo pick-up. A intenção de recurso está fora do prazo do item 13.1 do Edital, que concede o prazo de vinte minutos, pra que a licitante manifeste intenção de recorrer. A intenção foi manifestada 4h7min50seg depois de declarado o vencedor, portanto intempestiva.

No dia 13/04/2018, às 16:07:05 horas, a autoridade competente da licitação - SERGIO BALDUINO DE CARVALHO - alterou a situação da licitação para revogada. O motivo da alteração foi o seguinte: RATIFICO os termos apresentados na presente justificativa da consultoria jurídica do SAAEP, e REVOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2017, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

DIOGO CUNHA PEREIRA

Pregoeiro da disputa

SERGIO BALDUINO DE CARVALHO

Autoridade Competente

PAULA BRASILEIRO BEZERRA

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

05.166.615/0001-06 BAJ EMPREENDIMENTOS LTDA ME

08.038.616/0001-63 BELSERVICE ADMINISTRADORA DE MAO-DE-OBRA LTDA
23.033.099/0001-23 CCLB TOPOGRAFIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
26.434.453/0001-10 E.A CONSTRUTORA & SERVICOS LTDA - ME
14.177.574/0001-44 FORTAL SERVICOS ESPECIALIZADOS LOCACAO E PRODUCAO
21.651.403/0001-70 GPF UNIVERSO CONSTRUTORA LTDA
08.016.893/0001-75 GRUPO NC CAPITAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME
09.585.549/0001-60 K M VALADARES & CIA LTDA - ME
10.420.658/0001-06 L & C CONSTRUCOES & LOCACAO LTDA ME
07.151.812/0001-87 L & C SERVICOS E LOCACOES LTDA - EPP
63.798.490/0001-33 LOCAVEL SERVICOS LTDA
21.545.589/0001-83 R&B PRODUTOS E SERVICOS LTDA
11.718.489/0001-58 TELDINA BARARUA SANTOS - ME